

TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA Nº. 012/2023

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

Termo Aditivo nº 01 do TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA nº 012/2023 que firma, no âmbito do **FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNCULTURA**, o **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**, na forma da Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, e de suas alterações posteriores, e do Decreto Estadual Nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, e de suas alterações posteriores, cuja vigência iniciou em **MARÇO/2023** e encerrará em **MARÇO/2026**, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

O Município de **DOMINGOS MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Domingos Martins, Sr. **WANZETE KRUGER**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e pela Gestora do Fundo Municipal de Cultura, conforme Decreto Municipal nº 667, de 19 de novembro de 2021, Sra. **DULCIELE STEIN SUELA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] por meio de seu Fundo Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 2.767, de 16 de setembro de 2016, doravante denominado **FUNDO MUNICIPAL**, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 458, de 20 de outubro de 2008, e no Decreto Estadual Nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, bem como nas alterações posteriores destes instrumentos regulatórios, firma o presente **TERMO ADITIVO**, pelo qual assume as **RESPONSABILIDADES** a seguir transcritas, junto ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, e do **FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNCULTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED] com sede na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, 51, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.050-380, representada legalmente por seu Secretário **FABRICIO NORONHA FERNANDES**, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED]-ES, conforme se segue.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigencial e o decréscimo do valor global da parceria celebrada entre o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Cultura, e o município de Domingos Martins, descritos no preâmbulo do **TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA Nº. 012/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1.O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do **TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA Nº. 012/2023** passa a ser **R\$ R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, devido a economia de **R\$ 127.623,20 (cento e vinte e sete mil seiscientos e vinte e três reais e vinte centavos)**, gerada a partir da licitação realizada no município.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1.A vigência da parceria estabelecida do **TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA Nº. 012/2023** passa vigor de Março de 2023 a Março de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1.Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA Nº. 012/2023**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Domingos Martins, 02 de setembro de 2024.

WANZETE KRUGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO

DULCIELE STEIN SUELA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WANZETE KRUGER

CIDADÃO

assinado em 02/09/2024 14:31:52 -03:00

DULCIELE STEIN SUELA

CIDADÃO

assinado em 02/09/2024 14:36:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/09/2024 14:40:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VILLINEVY KOPPE ROBBI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GESEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-D57N61>